



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

Quarta-feira • 23 de Agosto de 2023 • Ano XVI • Nº 5511

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 08



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - LAÉRCIO SILVA DE SANTANA / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 Centro - Ibotirama - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDHDM0MYOTA4NDY2RTBFNZ

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78  
CENTRO  
IBOTIRAMA - BA  
CNPJ: 13.798.152/0001-23

Decreto Nº 159  
25/07/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 331.125,00( Trezentos e Trinta e Um Mil Cento e Vinte e Cinco Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 152 de 23 de novembro de 2022.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>0204001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA</b>		
2086	Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1540	Transferências do FUNDEB 30% - Impostos	Transferências de Impostos	240.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>240.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>240.000,00</b>
<b>0205001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
2069	Gestão das Ações do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
1621	Trans Rec Sistema Unico Saude - SUS Estado		5.500,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.500,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>5.500,00</b>
<b>0206001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		
2082	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos		20.625,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.625,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>20.625,00</b>
<b>0208000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS</b>		
2019	Gestão dos Serviços de Limpeza, Conservação, Manut. do Patrimônio Público e Urbanismo		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1708	Transf.da União Ref. à Compensação Financeira de Recursos Minerais		65.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>65.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>65.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>331.125,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$331.125,00

#### Dotações Anuladas

**0204001** **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78  
CENTRO  
IBOTIRAMA - BA  
CNPJ: 13.798.152/0001-23

**Dotações Anuladas**

<b>0204001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA</b>		
2086	Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
15411070	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		240.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>240.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>240.000,00</b>
<b>0205001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
2069	Gestão das Ações do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1621	Trans Rec Sistema Unico Saude - SUS Estado		5.500,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.500,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>5.500,00</b>
<b>0206001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		
2082	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1660	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.625,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.625,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>20.625,00</b>
<b>0208000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS</b>		
2020	Manutenção do Sistema Viário		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1708	Transf.da União Ref. à Compensação Financeira de Recursos Minerais		65.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>65.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>65.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>331.125,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBOTIRAMA, 25 de julho de 2023

Laercio Silva de Santana  
Prefeito  
CPF: 843.494.255-00



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA  
CNPJ: 13.798.152/0001-23  
Praça Ives de Oliveira, n.º 78-Centro-Fone/Fax: (77) 3698-3078-  
Ibotirama-BA-CEP: 47.520-000.

### EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 159/2023

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal n.º 152/2022 (LOA), no artigo 5.º, Inciso I, c, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5.º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Os créditos contidos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento que foram comprometidas pelas variações dos preços de mercado, ou pelas alterações de prioridades da administração municipal.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Ibotirama - BA, 25 de julho de 2023

LAERCIO SILVA DE SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**  
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78  
CENTRO  
IBOTIRAMA - BA  
CNPJ: 13.798.152/0001-23

**Decreto Nº 160 / 2023**  
**De 25 de Julho de 2023**  
**Lei 152 / 2022**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 01 de 02/01/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

<b>0203000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2014 - Gestão das Ações de Administração e Finanças</b>		
3.3.9.0.39.00.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2006 - Gestão das Ações de Esporte e Lazer</b>		
3.3.9.0.14.00.00 / 1500 - Diárias - Pessoal Civil	0,00	1.725,00
3.3.9.0.31.00.00 / 1500 - Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	7.365,00
3.3.9.0.36.00.00 / 1500 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.495,00
3.3.9.0.39.00.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.152,50	0,00
3.3.9.0.92.00.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.045,00
3.3.9.0.95.00.00 / 1500 - Indenizações pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	522,50
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.152,50</b>	<b>13.152,50</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>13.152,50</b>	<b>13.152,50</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>63.152,50</b>	<b>63.152,50</b>
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	63.152,50	13.152,50
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	50.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>63.152,50</b>	<b>63.152,50</b>

IBOTIRAMA - BA, 25 de Julho de 2023

Laercio Silva de Santana  
Prefeito  
CPF: 843.494.255-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78  
CENTRO  
IBOTIRAMA - BA  
CNPJ: 13.798.152/0001-23

**Decreto Nº 161 / 2023**  
**De 26 de Julho de 2023**  
**Lei 152 / 2022**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 01 de 02/01/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

<b>0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2086 - Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental</b>		
3.3.9.0.33.00.00 / 1540 - Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 1550 - Material de Consumo	0,00	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00	0,00
1550 - Transferência do Salário-Educação	0,00	500,00
<b>Total Geral:</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>

**IBOTIRAMA - BA, 26 de Julho de 2023**

Laercio Silva de Santana  
Prefeito  
CPF: 843.494.255-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78  
CENTRO  
IBOTIRAMA - BA  
CNPJ: 13.798.152/0001-23

**Decreto Nº 162 / 2023**  
**De 27 de Julho de 2023**  
**Lei 152 / 2022**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 01 de 02/01/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

<b>0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2082 - Manutenção das Ações de Proteção Social Especial</b>		
3.3.9.0.40.00.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica	0,00	500,00
3.3.9.0.49.00.00 / 1500 - Auxílio Transporte	500,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00
<b>Total Geral:</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>

IBOTIRAMA - BA, 27 de Julho de 2023

Laercio Silva de Santana  
Prefeito  
CPF: 843.494.255-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78  
CENTRO  
IBOTIRAMA - BA  
CNPJ: 13.798.152/0001-23

**Decreto Nº 164 / 2023**  
**De 31 de Julho de 2023**  
**Lei 152 / 2022**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 01 de 02/01/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

<b>0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2086 - Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental</b>		
3.1.9.0.11.00.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 1540 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	130.000,00
3.3.9.0.30.00.00 / 1550 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00	0,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.000,00	0,00
1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	130.000,00
1550 - Transferência do Salário-Educação	0,00	20.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>

**IBOTIRAMA - BA, 31 de Julho de 2023**

Laercio Silva de Santana  
Prefeito  
CPF: 843.494.255-00